



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

Considerando a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do Pregão Presencial nº 05/2021, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme Edital nº 05/2021, item 11.7.1, constante do Processo Administrativo nº 83/2021.

RESOLVE

Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 04/2017, tipo menor preço, destinado à Compra de 7 (sete) notebooks; 1 (um) monitor 21"; 1 (um) monitor 24"; 11 (onze) SSD Sata III; 1 (uma) impressora multifuncional; 13 (treze) baterias para nobreak; 1 (um) desktop; 13 (treze) kits de mouse e teclado sem fio, tendo por adjudicatária a empresa **M.M SÁ COMERCIAL EIRELI - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7**, inscrita no **CNPJ nº 00.831.787/0001-33**. Valor R\$ 52.758,00 (Cinquenta e dois mil reais e setecentos e cinquenta e oito reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

SAO MIGUEL ARCANJO, 18 de Outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL
Presidente da Câmara